

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Diário Oficial nº 111

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.136 DE 02 DE SETEMBRO DE 1974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ NEVES DAMASCENO a 3ª Avenida, a contar da Sede das oficinas do DNER, transversal à Avenida Fernandes Lima, no Loteamento Ruyoranga, no bairro Industrial do Tabuleiro do Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Maceió, 02 de setembro de 1974.

JOÃO SENEZ VILHO
Prefeito



~~CLÁUDIO DE CARVALHO DAVINO~~
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de setembro de 1974.


ELIETE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração